

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Unidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 971 – Centro, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária Conjunta das três Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ibitinga. Registrou-se a presença dos membros da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo: Vereadora Alliny Sartori – Presidente; Vereador Marcos Mazo – Vice-Presidente; Vereador Rafael Barata – Secretário. Também estiveram presentes os Vereadores Murilo Bueno, José Nilson, José Rocha, Célio Aristão, bem como o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Antônio Mira. Ausentes os Vereadores Ricardo Prado e César Urtado. Aberta a reunião, foram apresentadas e assinadas as Atas da reunião realizada em 11/12/2025, bem como o comunicado referente à reunião nula ocorrida em 05/02/2026. Constaram da pauta os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 15/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado em regime jurídico-administrativo especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão da Tarifa Social no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, e dá outras providências, bem como as Emendas nº 01 (Aditiva) e nº 02 (Modificativa), ambas de autoria do Vereador Célio Aristão. Iniciou-se a discussão pelo Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025. Os vereadores manifestaram preocupação quanto aos critérios estabelecidos para a concessão da tarifa social, considerados restritivos, abrangendo atualmente 2.428 famílias. Foi mencionado que o projeto havia sido anteriormente retirado para reformulação, porém retornou sem alterações substanciais nos critérios. Debateu-se a possibilidade de ampliação do alcance do benefício, especialmente no que se refere ao limite de consumo de 15 m³ de água, bem como a necessidade de levantamento de dados complementares para análise do impacto orçamentário de eventual ampliação. Ficou deliberado: Solicitar informações ao Executivo acerca do número de famílias com consumo inferior a 15m³; *Avaliar a necessidade de atuação da Assistência Social para realização de triagem, a fim de garantir que o benefício alcance efetivamente as famílias em situação de vulnerabilidade; *Apresentar requerimento formal solicitando esclarecimentos; *Agendar reunião com o Prefeito Municipal para tratar do tema. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, sendo consignado que o dispositivo anteriormente referente à jornada de 30 (trinta) horas foi retirado. Quanto ao processo seletivo previsto no projeto, os membros entenderam que o texto ainda demanda adequações. Deliberou-se pelo agendamento de reunião com o Executivo para o dia 26/02/2026, a fim de tratar especificamente dos pontos relacionados ao Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025. Encerrada a pauta, os vereadores passaram a tratar de assuntos diversos, dentre os quais: * Insatisfação quanto à acomodação do prédio onde atualmente são realizadas as sessões; *Situação atual da reforma do prédio oficial da Câmara Municipal, incluindo valores, gastos realizados e pendências para conclusão da obra. O Presidente da Casa apresentou esclarecimentos detalhados, respondendo às dúvidas dos parlamentares. Também foram discutidas sugestões para redução da duração das sessões, incluindo: *Votação conjunta das matérias por autor; *Dispensa da leitura de indicações e moções; *Votação única para requerimentos, mantendo-se votação individual com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, em ordem alfabética; *Dispensa de votação de moções. Quanto à Tribuna Livre, sugeriu-se a realização na primeira sessão do mês, com antecedência de uma hora, fora do horário da sessão ordinária ou em data distinta. Ficou consignado que eventual



alteração dependerá de modificação do Regimento Interno, permanecendo, por ora, o formato atual. Por fim, tratou-se da ausência do Procurador Jurídico da Casa, que se encontra em período de recuperação de saúde em decorrência de acidente automobilístico, sendo debatidas possíveis medidas para suprir temporariamente a demanda jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Vereador Rafael Barata – Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 10 de fevereiro de 2026.....

Presidente – Vereadora Alliny Sartori

Vice-Presidente – Vereador Marcos Mazo

Secretário – Vereador Rafael Barata

